



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

RESOLUÇÃO CRP/07 Nº 001/2016
de 19 de fevereiro de 2016

Altera a Resolução CRP/07 nº 001/2007, que fixa e publica o valor do Jeton a ser pago aos Conselheiros Efetivos do CRPRS.

O Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977,

CONSIDERANDO o disposto no item: 3 da Resolução CRP07, nº 008/2014, de 07/11/2014,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região, em reunião realizada no dia 19/02/2016,

RESOLVE:

1. Fixar o valor integral do JETON em **R\$ 174,00** (cento e setenta e quatro reais) a ser pago a Conselheiro Efetivo, por comparecimento a reunião do Plenário;
2. O limite máximo de pagamentos de JETONS é de 8 (oito) por mês, sempre observado a capacidade financeira do CRPRS;
3. O JETON é devido a cada sessão do Plenário do CRPRS, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de, no mínimo, 03h:30minutos (três horas e trinta minutos) e, no máximo, de 08h (oito horas) de duração;
4. O CRPRS procederá o desconto da contribuição previdenciária – INSS sobre o pagamento do(s) JETON(s). Caso o Conselheiro comprove com antecedência o recolhimento do INSS pelo “teto máximo no Regime Geral da Previdência Social” em outra fonte, o CRPRS não efetuará a referida retenção. Essa comprovação é de responsabilidade do respectivo Conselheiro que deverá apresentá-la ao CRPRS – Gestão de Pessoas logo após a posse ou sempre que houver alteração dessa condição; e
5. O Conselheiro que perceber JETONS durante o ano deverá incluí-los na sua Declaração de Ajuste Anual de Rendimentos e Bens - Imposto de Renda.
6. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CRP/07 nº 001/2007, de 21/07/2007.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.


Alexandra Maria Campelo Ximendes
Conselheira Presidente